



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 2.707, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispensa e designa membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e o previsto no artigo 172, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº. 2.463, de 18 de março de 2016, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Cultura, os conselheiros das seguintes representações, designados pelo Decreto nº 2.550, de 15 de abril de 2016:

**Música:** Suplente: Pedro Henrique Silva Alves

**Artes Cênicas:** Titular: Alessandra das Graças Bernardes

**Artes Cênicas:** Suplente: Letícia Aparecida Gonçalves Dias

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Cultura, nas seguintes representações:

**Música:** Suplente: Simone Fróes Santos

**Artes Cênicas:** Titular: Donizetti Márcio Guedes

**Artes Cênicas:** Suplente: Yasmin Souza Teixeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 31 de janeiro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 2.707, de 31/01/2017 foi publicado na data de 31/01/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão